REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.052.374/0001-69 **MATRIZ**		**06/09/1991**

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO EDIFICIO BAHI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - Condomínio Edilício

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSCAR CINTRA GORDINHO	**223**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.512-010	**LIBERDADE**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2025** às **12:42:38** (data e hora de Brasília).

Resultado da Emissão de Certidão

CNPJ
66.052.374/0001-69

As informações disponíveis na Receita Federal sobre o contribuinte 66.052.374/0001-69 são insuficientes para emitir a certidão pela Internet.

As informações disponíveis na Receita Federal sobre o contribuinte 66.052.374/0001-69 são insuficientes para emitir a certidão pela Internet.

Avaliar Serviço | + Nova Consulta | Como Resolver?

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.052.374/0001-69

Razão Social: CONDOMINIO EDIFICIO BAHI

Endereço: R OSCAR CINTRA GORDINHO 223 / LIBERDADE / SAO PAULO / SP / 01512-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102307080468077048

Informação obtida em 03/11/2025 12:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONDOMINIO EDIFICIO BAHI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.052.374/0001-69
Certidão nº: 65917770/2025
Expedição: 03/11/2025, às 12:44:52
Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONDOMINIO EDIFICIO BAHI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.052.374/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 154.112.681.617

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 66.052.374

Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (CauInom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiJu), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (CauInom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt2.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 03/11/2025 às 12:45

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:
CNPJ: 66.052.374/0001-69
Nome: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BAHI

Certidão nº 770512 / 2025

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/11/2025, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;

c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
d. Certidão emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2025/000009925486

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **CONDOMINIO EDIFICIO BAHI ou CNPJ nº 66.052.374/0001-69**.

1. Registro n. 0065493-55.2015.4.03.6182
Classe: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL
Situação: SUSPENSO
Vara: 6182
Juízo: 4ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo
Tipo de Parte: EXECUTADO

Total de Registros: 1

Certidão **emitida em:** 03/11/2025, às 12:48:16 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **1750B812AB4D32EB**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS

Consultar por *

Documento da Parte

66.052.374/0001-69

Foro

Todos os foros

Somente meus processos

Consultar

21 Processos encontrados

Mostrando de 1 até 21 1

Foro Central Cível

1077505-70.2025.8.26.0100
Exeqte:
Condomínio Edifício Bahi
Execução de Título Extrajudicial
Despesas Condominiais
Recebido em:
05/06/2025 - 41ª Vara Cível

1185881-87.2024.8.26.0100
Exeqte:
Condomínio Edifício Bahi
Execução de Título Extrajudicial
Despesas Condominiais
Recebido em:
22/11/2024 - 32ª Vara Cível

1107841-91.2024.8.26.0100
Embargdo:
Condomínio Edifício Bahi
Embargos à Execução
Valor da Execução / Cálculo / Atualização
Recebido em:
08/07/2024 - 33ª Vara Cível

1061299-15.2024.8.26.0100
Exeqte:
Condomínio Edifício Bahi
Execução de Título Extrajudicial
Despesas Condominiais
Recebido em:
23/04/2024 - 3ª Vara Cível

1018337-11.2023.8.26.0100
Exeqte:
Condomínio Edifício Bahi
Execução de Título Extrajudicial
Despesas Condominiais
Recebido em:
16/02/2023 - 33ª Vara Cível

1078566-68.2022.8.26.0100
Exeqte:
Condomínio Edifício Bahi
Execução de Título Extrajudicial

Despesas Condominiais
Recebido em:
27/07/2022 - 24ª Vara Cível

1113554-86.2020.8.26.0100
Exeqte:
Condomínio Edifício Bahi
Execução de Título Extrajudicial
Despesas Condominiais
Recebido em:
26/11/2020 - 34ª Vara Cível

1058250-39.2019.8.26.0100
Exeqte:
Condomínio Edifício Bahi
Execução de Título Extrajudicial
Despesas Condominiais
Recebido em:
18/06/2019 - 36ª Vara Cível

1107622-88.2018.8.26.0100
Embargdo:
Condomínio Edifício Bahi
Embargos de Terceiro Cível
Penhora / Depósito / Avaliação
Recebido em:
18/10/2018 - 3ª Vara Cível

1068872-17.2018.8.26.0100
Procedimento Comum Cível
Direitos / Deveres do Condômino
Recebido em:
02/07/2018 - 34ª Vara Cível
› Incidentes e recursos

1116626-86.2017.8.26.0100
Reqte:
Condomínio Edifício Bahi
Procedimento Comum Cível
Direitos / Deveres do Condômino
Recebido em:
29/11/2017 - 24ª Vara Cível

1118530-78.2016.8.26.0100
Reqte:
Condomínio Edifício Bahi
Procedimento Comum Cível
Condomínio em Edifício
Recebido em:
28/10/2016 - 45ª Vara Cível

1118402-58.2016.8.26.0100
Reqte:
Condomínio Edifício Bahi
Procedimento Comum Cível
Condomínio em Edifício
Recebido em:
28/10/2016 - 34ª Vara Cível

1082008-86.2015.8.26.0100
Procedimento Comum Cível
Despesas Condominiais
Recebido em:
12/08/2015 - 43ª Vara Cível
› Incidentes e recursos

1047258-58.2015.8.26.0100
Procedimento Sumário
Despesas Condominiais
Recebido em:
15/05/2015 - 3ª Vara Cível
> Incidentes e recursos

1021929-44.2015.8.26.0100
Reqte:
Condomínio Edifício Bahi
Procedimento Comum Cível
Condomínio em Edifício
Recebido em:
10/03/2015 - 42ª Vara Cível

1021931-14.2015.8.26.0100
Reqte:
Condomínio Edifício Bahi
Procedimento Comum Cível
Condomínio em Edifício
Recebido em:
10/03/2015 - 35ª Vara Cível

1091932-58.2014.8.26.0100
Procedimento Sumário
Condomínio em Edifício
Recebido em:
22/09/2014 - 31ª Vara Cível
> Incidentes e recursos

0172512-05.2008.8.26.0100
Procedimento Sumário
Despesas Condominiais
Recebido em:
21/07/2008 - 37ª Vara Cível
Outros números:
583.00.2008.172512
> Incidentes e recursos

0133515-84.2007.8.26.0100
Reqte:
Condominio Edificio Bahi
Procedimento Sumário
Despesas Condominiais
Recebido em:
29/03/2007 - 1ª Vara Cível
Outros números:
583.00.2007.133515

0071082-15.2005.8.26.0100
Reqdo:
Condomínio Edifício Bahi
Procedimento Comum Cível
Recebido em:
04/07/2005 - 6ª Vara Cível
Outros números:
583.00.2005.071082

21 Processos encontrados

Mostrando de 1 até 21 1

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.052.374

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	74634900	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/11/2025 12:48:37	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1962067 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 66.052.374/
Contribuinte: CONDOMINIO EDIFICIO BAHI

Liberação: 22/10/2025
Validade: 20/04/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:48:51 horas do dia 03/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 46A6EF97

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf